



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

## Requerimento Nº 91/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

APROVADO POR UNANIMIDADE

À Diretoria Geral para as devidas providências.

Incluído na Ordem do Dia  
da sessão de 30/03/2026

Sta. Branca, 30/03/2023

.....  
Presidente

.....  
Presidente da Câmara

Considerando a denúncia recebida por esta Edilidade acerca da execução do Contrato nº 23/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta de lixo;

Considerando a instauração do Processo Administrativo nº 193/2026, destinado à apuração dos fatos denunciados e à realização de fiscalização mais aprofundada do referido contrato;

Considerando que o Requerimento nº 40 não foi respondido em sua integralidade;

Os Vereadores **Ronilhon Richard dos Santos, Edson Luiz de Sousa Lemes, Francisco de Assis Nunes da Silva, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Juan Jimenez Jurado Junior e Kalisa do Jota**, membros das Comissões Permanentes, vêm, respeitosamente, requerer ao Presidente da Câmara que seja oficiado o Prefeito Municipal para que, no prazo legal, encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações e documentos:

1. Informar o motivo pelo qual as medições dos serviços estão sendo realizadas por tonelada, enquanto o contrato prevê a medição por quilometragem;
2. Encaminhar relatórios contendo a quilometragem diária percorrida, conforme estabelecido no contrato;
3. Considerando que, após fiscalização in loco, foram colhidos depoimentos de moradores indicando a ausência de coleta de lixo nos bairros Funil e Pau D'Alho (Ourives), informar se o município possui registros de coleta nessas localidades e, em caso positivo, encaminhar os respectivos relatórios;
4. Informar se a empresa contratada recebeu valores referentes à coleta de lixo nos bairros Funil e Pau D'Alho (Ourives);
5. Encaminhar o cronograma oficial da coleta de lixo, discriminado por bairros e dias da semana, conforme previsto no Contrato nº 23/2023;
6. Informar o número total de caminhões destinados à execução do serviço;



7. Informar a quantidade de reclamações registradas pela população no período, bem como as providências adotadas;
8. Encaminhar cópias das notas fiscais emitidas pela empresa nos anos de 2025 e 2026, referentes ao Contrato nº 23/2023;
9. Encaminhar relatório detalhando os dias em que houve interrupções ou falhas na prestação do serviço;
10. Informar se há sistema de rastreamento por GPS nos veículos utilizados e, em caso positivo, encaminhar os relatórios das rotas realizadas;
11. Informar se foram identificadas divergências entre a quilometragem registrada pela empresa e as rotas efetivamente realizadas;

## **Sobre transparência e gestão:**

- a) Justificar o não encaminhamento ou o envio incompleto das informações anteriormente solicitadas;
- b) Indicar quais medidas serão adotadas para garantir maior transparência e eficiência na prestação do serviço.

## **Justificativa**

A presente solicitação fundamenta-se na existência de denúncia acerca da execução do contrato em questão, bem como na constatação de divergências entre as informações prestadas por moradores de bairros da zona rural e aquelas apresentadas pelo fiscal do contrato.

Ressalta-se que esta Edilidade, no exercício de sua função fiscalizadora, vem enfrentando dificuldades na obtenção de informações essenciais, em razão da ausência de notas fiscais nos empenhos publicados no Portal da Transparência, do envio de respostas incompletas e do descumprimento de prazos.

O Poder Executivo tem o dever de prestar informações claras, completas e tempestivas, além de disponibilizar a documentação necessária para o fiel cumprimento das atribuições dos vereadores.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

Por fim, destaca-se que as Comissões Permanentes aguardam o envio da documentação solicitada para análise e posterior juntada ao processo de investigação da denúncia instaurado no âmbito desta Câmara Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 27 de Março de 2026**

  
**Ronilhon Richard dos Santos**

  
**Edson Luiz de Sousa Lemes**

  
**Francisco de Assis Nunes da Silva**

  
**Iago Ribeiro Moreira Barbosa**

  
**Juan Jimenez Jurado Junior**

  
**Kalisa do Jota**

**VEREADORES E MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES**